



DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 018/2014 – ITEM XXXVI

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender a determinação contida na Resolução Nº 018/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que trata da composição da Prestação de Contas do Prefeito, no seu item 36, **DEMONSTRATIVOS DE RECOLHIMENTO AO FUNDO PROPRIO DE PREVIDÊNCIA** pois não existe Regime Próprio no Município.

Sendo só o que se apresenta para o momento, passo o presente documento, para que depois de lido e conferido, siga devidamente assinado por quem de direito, e assim possa surtir seus efeitos legais.

Toritama, em 24 de março de 2015.

ODON FERREIRA DA CUNHA

- Prefeito do Município-